

41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0128014-47.2010.8.26.0100. Executados: SIGLA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e ESPÓLIO DE GIUDITTA LAÇA VA FERREIRA nas pessoas de seus inventariantes e herdeiros DAVID LAÇA VA FERREIRA e ALEXANDRE LAÇA VA FERREIRA, EDSON CORREA DE SOUZA, MARTHA LAÇA VA FERREIRA GAUDIO, LUDMILLA LAÇA VA FERREIRA - Terreno com a área de 102.850,00m² em Itaquaquecetuba/SP. Estrada do Rio Abaixo, S/N, Itaquaquecetuba/SP - Inscrição cadastral nº 44344-54-57-0001-00-000-1. Descrição completa na Matrícula nº 33.845 do 01º CRI de Itaquaquecetuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 18.513.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 11.107.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 10h30min, e termina em 13/09/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 13/09/2023 às 10h31min, e termina em 03/10/2023 às 10h30min. Ficam os executados SIGLA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e ESPÓLIO DE GIUDITTA LAÇA VA FERREIRA nas pessoas de seus inventariantes e herdeiros DAVID LAÇA VA FERREIRA e ALEXANDRE LAÇA VA FERREIRA, EDSON CORREA DE SOUZA, MARTHA LAÇA VA FERREIRA GAUDIO, LUDMILLA LAÇA VA FERREIRA, credor tributário MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, credor JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0028324-98.2017.8.26.0100. Requeridos: IPCE INDÚSTRIA PAULISTA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, ADEMAR CAMARDELLA SANT ANNA FILHO, ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, LOTE 001 - Imóvel no Subdistrito Acimação, Avenida Jurubatuba, São Paulo/SP. Descrição completa na Matrícula nº 26.161 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 692.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 346.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Lote de terreno da VILA JARDIM GUARAU. Lote de terreno nº 219, quadra 14, Peruipe/SP. O imóvel acha-se cadastrado sob o nº 1.1.026.0204.001.525. Descrição completa na Matrícula nº 26.030 do 01º CRI de Peruipe/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 132.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 66.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/09/2023 às 10h00min, e termina em 14/09/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 14/09/2023 às 10h01min, e termina em 10/10/2023 às 10h00min.** Ficam os requeridos IPCE INDÚSTRIA PAULISTA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, ADEMAR CAMARDELLA SANT ANNA FILHO, ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ARO FOMENTO MERCANTIL LTDA, PRIMORDIALE FOMENTO MERCANTIL LTDA, CARLOS ANTONIO DE JESUS GARCIA, terceiros interessados MARILIA CARNEIRO DE BARROS MELLO, JOSÉ FRANCISCO DE BARROS MELLO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 24/01/2022, respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº 0000634-11.2019.8.26.0008. Requerido: JULIO LUIZ NETO. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Terreno com a área de 3.000,00m² em Itaquera. Rua Um, Lote 59, Gleba 04, Fazenda Oratório ou Juta, São Paulo/SP - INCRA nº 638.358.023.108-8. Descrição completa na Matrícula nº 132.203 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 139.887,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 69.943,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Terreno com a área de 3.010,00m² em Itaquera. Rua Um, Lote 59, Gleba 04, Fazenda Oratório ou Juta, São Paulo/SP - INCRA nº 638.358.023.108-8. Descrição completa na Matrícula nº 132.204 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 140.354,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 70.177,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 14h30min, e termina em 19/09/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 19/09/2023 às 14h31min, e termina em 10/10/2023 às 14h30min.** Fica o requerido JULIO LUIZ NETO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores SERGIO PEREIRA, ANA CLAUDIA COSTA OLIVARES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/02/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA.** Processo: nº 0014735-90.2018.8.26.0007. Requeridos: ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO SOUZA, seu cônjuge ROBSON ARAÚJO SOUZA. Direitos sobre a parte ideal de um terreno e suas benfeitorias, equivalente a 50% ou 137,00m², destacado de uma área maior de 250,00 m² - transcrição nº 62.634, constituído por parte do Lote 05, da Quadra 04, da Vila Taquari, situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de São Paulo, medindo 5,50 metros de frente para a antiga Rua Tupiratin, nº 71 (antiga Rua 3), igual medida nos fundos por, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado com o lote 06, do outro lado com o lote 04 e pelos fundos com o lote 29, cuja penhora recaiu sobre 50% dos direitos que os executados possuem no referido imóvel, sendo os outros 50% pertencente à exequente, mas o imóvel está sendo levado a leilão em sua totalidade (100%) por imposição legal, conforme art. 843, do CPC. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 261.841,10 (janeiro/2021 - Conforme Laudo de Avaliação, fls. 257/313 - AUTOS), cujo valor atualizado conforme cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP até 07/2023 é R\$ 313.767,44, que será(ão) atualizada a época da alienação. AVALIAÇÃO DE 50% IMÓVEL - R\$ 130.920,55 (janeiro/2021 - Conforme Laudo de Avaliação, fls. 257/313 - AUTOS), cujo valor atualizado conforme cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP até 07/2023 é R\$ 156.883,72, que será(ão) atualizada a época da alienação. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 309.325,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 154.662,64 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Em caso de arrematação pela exequente: Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 154.662,65 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 77.331,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 11h00min, e termina em 13/09/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 13/09/2023 às 11h01min, e termina em 03/10/2023 às 11h00min.** Fica a requerida ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO SOUZA, seu cônjuge ROBSON ARAÚJO SOUZA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/12/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0735584-55.1998.8.26.0100. Executados: ELIZABETH MARQUES CALDEIRA, ADEMIR MIGUEL LIMA - Apartamento c/ a área útil de 77,52m² em Vila Monumento - SP. Avenida Dom Pedro I, nº 758, São Paulo/SP. Contribuinte nº 035.029.0154.6. Descrição completa na Matrícula nº 20.707 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 398.891,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 199.445,67 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/10/2023 às 10h00min, e termina em 30/10/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 30/10/2023 às 10h01min, e termina em 21/11/2023 às 10h00min.** Ficam os executados ELIZABETH MARQUES CALDEIRA, ADEMIR MIGUEL LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado JOSÉ SÉRGIO ALMEIDA LIMA, seu cônjuge MARI-ELISA CORRÊA FRANCO LIMA, SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/09/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0027131-39.2010.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, CNPJ 61.966.131/0001-12, com endereço à ROD REGIS BITTENCOURT, KM 2705, CHACARA MARAPUI, JARDIM MONTE ALEGRE, CEP 06768-100, Taubaté da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando em síntese: a cobrança de R\$ 359.677,86 (30/01/2010), referente Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2023.

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1104392-43.2015.8.26.0100. Executados: OPE & M - REPRESENTAÇÕES LTDA, OMAR FERNANDO BRITTO D'AVILA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES - NUA-PRÓPRIEDADE - PARTE IDEAL (50%) - Prédio residencial e terreno com a área de 345,00m² em Osasco. Rua José Gimenes Gomes, nº 53, Osasco/SP - CDC nº 0793900000. Descrição completa na Matrícula nº 19.919 do 01º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 439.839,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 263.903,41 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 15h40min, e termina em 05/09/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 15h41min, e termina em 27/09/2023 às 15h40min.** Ficam os executados OPE & M - REPRESENTAÇÕES LTDA, OMAR FERNANDO BRITTO D'AVILA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE OSASCO, usufruária MARIA DE JESUS RODRIGUES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/10/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002572-13.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCY PEGHINI CARDOSO, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 12598515, CPF 077.582.146-22, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Nossa Senhora do Rosário, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia R\$18.307,24 - Janeiro/2017, referente as mensalidades vencidas entre Maio e Outubro de 2015, dos contratos de prestações de serviços educacionais prestados aos filhos da ré no ano letivo de 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004652-14.2019.8.26.0152. A Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza da 1ª Vara Cível Foro de Cotia - SP. Faz Saber a André Hidalgo de Oliveira Me, CNPJ nº 01.765.611/0001-93, reque: Eduardo Justus Sobrinho Me. Ação: Monitoria para recebimento de R\$ 7.729,15 (04/2019) e não localizado o réu, expedie-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornarão isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Afixe-se e publique na forma da lei. Cotia-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) PROCESSO Nº 1016567-89.2017.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Barueri, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a PATRICIA LUIZ IVANOVIKHI (CPF 327.901.618/52), que a requerente FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA (CNPJ 97.468.789/0001-41) lhe ajuizou uma ação MONITORIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$4.464,66, atualizada, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26073, que gerou a Nota Fiscal nº 00017526, cujo valor original à época era de R\$3.500,00, tendo a requerida deixado de honrar com o pagamento da dívida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 30 (trinta) dias supra, pague o débito descrito acima (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o débito em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074272-70.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TAMIRES DOS SANTOS MADALENA, CPF nº 407.015.268-74, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, também em face de CARLOS EDERALDO DIAS DA SILVA por parte de SUELI PINHEIRO SHINZATO para cobrança de R\$79.629,47 até junho/2022, referente os cheques nºs 000029 e 000040 emitidos pelo executado Carlos; e cheques nºs 000031; 000032; 000034; 000036; 000037; 000038; 000039 e 000040 emitidos pela executada Tamires. Estando a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Fica Advertida a executada que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

09ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO MATRIMÔNIO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

Nº DO PROCESSO: 1049744-38.2023.8.26.0002 – Alteração do Regime de Bens.

A Dra. TANIA ZVEIBIL ZEKER, MMª, Juíza de Direito da 09ª Vara de Família e Sucessões no Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo – SP, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, nos termos do Art. 734 e seguintes do Código de Processo Civil, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este MM. Juízo foi pedido a **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**, autos nº 1049744-38.2023.8.26.0002, dos cônjuges: **ALTINO HORNOS DANESIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.xxx.756-4, inscrito no CPF sob o nº 519.xxx.108-68 e **ROSINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.xxx.618-1, inscrita no CPF sob o nº 169.xxx.258-32 de REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS para o REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

E em atendimento ao parágrafo 1º do art. 734 do CPC, para dar publicidade a todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) da 09ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo – SP expedir o presente Edital, para divulgar a pretendida alteração do regime de bens, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico e Jornal de grande circulação com prazo de 30 (trinta) dias.

São Paulo, 26 de Julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0617992-44.2008.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SELETA F.S. SUB EMPREITEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A LTDA, CNPJ nº 02.202.713/0001-63, na pessoa do representante legal e PEDRO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 14.066.402-6, CPF 048.854.888-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 225.316,43 (set./2008) representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças nº 385/2.085.319 e Nota Promissória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o debito e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais, prazos estes a fluir aos 20 dias supra, sob pena de conversão em penhora do arresto procedido, independentemente de termo, sobre a parte pertencente ao executado Pedro Francisco de Souza Filho do terreno e a construção de um prédio residencial a Rua Vicente Biondo, a 252,783 da esquina da Rua Padre João Gualberto, objeto da Matrícula nº 117.744 do 8º CRI-SP. Convertido, terão os executados 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador espécie nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/SEME/2023 - Processo SEI nº 6019.2023/0001549-5
 TIPO: **Menor Preço Global - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.**
 Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO CDC NAIR DE CAMPOS ROLIM", SITUADO À RUA JOÃO CORREA DA SILVA, 100, JARDIM VILA SONIA, SÃO PAULO, S.P.** - O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.
 Observação: no campo "BUSCA EM MATERIAS" digitar o número do processo SEI.
 Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até as **10h00 horas do dia 30 de agosto de 2023 - A Sessão de Abertura** será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraí, 35 - Moema, às **10h30 horas do dia 30 de agosto de 2023**, no endereço supramencionado - (Obs.: **vistoria ao local: deverá ser agendada até dia 23/08/2023**, nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 8 do edital), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente, informamos que não há necessidade de agendamento.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA LAPA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/SUB-LA/2023 - Processo SEI Nº 6044.2023/0006859-5.
 Acha-se aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/SUB-LA/2023/ SEI nº 6044.2023/0006859-5, que tem por objeto **"REVITALIZAÇÃO E DRENAGEM PRAÇA RIO DOS CAMPOS, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL"**.
 A abertura será procedida pela CPL-1, no dia **05/09/2023 às 10h30min**, devendo ser entregues os envelopes proposta e habilitação até as **10h**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas gratuitamente através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069537-33.2018.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Cobrança movida por MALLETT ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 02.296.146/0001-51) em face de ANTONIO LUIZ GIL MENDES (CPF 216.265.258-70) e OUTRO, com a pretensão de cobrança dos valores devidos a título de honorários advocatícios, tendo em vista o incumprimento da obrigação. Foram realizadas diversas tentativas para citação do réu, que não foi encontrado nos endereços usuais indicados. Não sendo possível citá-lo(a) pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017169-65.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a) DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE MATOS DA PAZ, Brasileiro, CPF 375.532.188-20, com endereço à Rua Coronel Leme da Fonseca, 344, Centro, CEP 13201-031, Jundiá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Tupi 2, alegando em síntese que a requerida está em atraso com suas obrigações condominiais da unidade 0211 do Bloco 03, devendo ao condômino autor o valor de R\$ 7.689,52 (sete mil e 689,52). E, para que chegue ao conhecimento da SUPRACITADA, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 15 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 04 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAIAP, PROCESSO Nº 1002453-14.2022.8.26.0443. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ADEMIR JOSE DA SILVA e sua mulher CLAUDETE DA SILVA SILVA, brasileiros, ele comerciante e ela do lar, Cédula de Identidade RG nº 11.616.422-SSP-SP e 16.604.426-X-SSP-SP, CPF/MF nº nos. 033.908.128-73 e 051.787.648-54 ajuizaram ação de USUCAIAP, visando a declaração de domínio sobre imóvel urbano com área de 1.859,17 m² e perímetro de 174,07 m, localizado na Avenida Antonio Leite de Oliveira, n.303, Bairro Paulas e Mendes, Piedade-SP, com Inscrição Cadastral n. 22.0005.1300.010408 junto a Prefeitura do Município de Piedade, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 14 de agosto de 2023.

megaleilões

2ª Vara Cível Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositários **THREE STEEL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.149.460/0001-50; **ALVARO ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.058.308-47; **JUNE CRISTINA LEITE DA SILVA ISTILLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.535.908-16; **ANGELO ISTILLI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.518.658-82; **TAIS DOS SANTOS MENEZES ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.563.018-03; bem como do coproprietário **ANDRÉ ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.924.778-69, e seu cônjuge se casado for. O Dr. **Fabricao Henrique Caneias**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S.A. em face de **THREE STEEL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** - Processo nº 1017703-52.2016.8.26.0061 - Controle nº 2489/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro **www.megalicoes.com.br**, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não será possível, independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 01/09/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 04/09/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 04/09/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 28/09/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedariedade/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, sob pena de desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando cliente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 833 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Projeta 6, constante do lote 10 da quadra C, do loteamento denominado Residencial Portal do Sol, pertencendo a ALEX NUNES FERREIRA PARENTELI e OUTRA (localizatórias) e VANESSA CRISTINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO (locatária). **Consta às fls. 114 que a atual denominação da Rua Projeta nº 06 é Rua Monte Carlo nº 112. Inscrição Cadastral: OS-C10. Valor da Avaliação do bem: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para março de 2022. Débito desta ação no valor de R\$ 149.808,34 (fevereiro/2023). Ilha Solteira, 02 de agosto de 2023. Dr. João Luis Monteiro Piasse - Juiz de Direito.**

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **HÉLIO PIRANI FIORIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.041.708-11; e seu cônjuge, **CRISTIANE BLANCO PIRANI FIORIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.038.158-77; bem como do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.791.193/0001-04. **Dr(a). Fernanda Soares Fialdin**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por EDIFÍCIO ROYAL PALACE em face de **HÉLIO PIRANI FIORIN** e outra - Processo nº 1001007-71.2019.8.26.0704 - Controle nº 215/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não será possível, independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, terá início no dia 01/09/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 02/09/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. **DOS DÉBITOS**: Eventuais débitos de condomínio e IPTU serão sub-rogados no valor da arrematação, e caso o valor não seja suficiente para quitar tal soma, o saldo remanescente será de responsabilidade do arrematante, haja vista a natureza *propter rem* de ambos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando cliente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 833 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Projeta 6, constante do lote 10 da quadra C, do loteamento denominado Residencial Portal do Sol, pertencendo a ALEX NUNES FERREIRA PARENTELI e OUTRA (localizatórias) e VANESSA CRISTINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO (locatária). **Consta às fls. 114 que a atual denominação da Rua Projeta nº 06 é Rua Monte Carlo nº 112. Inscrição Cadastral: OS-C10. Valor da Avaliação do bem: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para março de 2022. Débito desta ação no valor de R\$ 553.500,45 (julho/2023). São Paulo, 19 de julho de 2023. Dra. Fernanda Soares Fialdin - Juíza de Direito**

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **ANDRE LUIZ AZZI JUNQUEIRA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.091.621-49; bem como sua mulher **VANESSA CRISTINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.228.841-04, do credor hipotecário **BANCO BRADDESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.791.193/0001-04. **Dr. João Luis Monteiro Piasse**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que vem **SOUBHIA & CIA LTDA** em face de **ANDRE LUIZ AZZI JUNQUEIRA FRANCO** - Processo nº 0001129-20.2019.8.26.0246 (Principal nº 1000813-24.2018.8.26.0246) - Controle nº 644/2018, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não será possível, independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 01/09/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 06/09/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/09/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 10/10/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedariedade/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando cliente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 833 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Projeta 6, constante do lote 10 da quadra C, do loteamento denominado Residencial Portal do Sol, pertencendo a ALEX NUNES FERREIRA PARENTELI e OUTRA (localizatórias) e VANESSA CRISTINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO (locatária). **Consta às fls. 195 que o imóvel possui área construída de aproximadamente 270 m². Consta às fls. 281/283 Rescisão de contrato de locação e devolução do bem alugado em que são partes ALEX NUNES FERREIRA PARENTELI e OUTRA (localizatórias) e VANESSA CRISTINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO (locatária). **Consta às fls. 114 que a atual denominação da Rua Projeta nº 06 é Rua Monte Carlo nº 112. Inscrição Cadastral: OS-C10. Valor da Avaliação do bem: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para março de 2022. Débito desta ação no valor de R\$ 149.808,34 (fevereiro/2023). Ilha Solteira, 02 de agosto de 2023. Dr. João Luis Monteiro Piasse - Juiz de Direito.****

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067258-38.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Roberto Fernandes da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067258-38.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Roberto Fernandes da Silva Junior (CPF: 636.861.373-48), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 204.095,98 (fevereiro de 2023), representada pelo financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário Bradesco nº 005.819.906. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016261-67.2021.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Signus. Requerido: Massao Kobayashi e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016261-67.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipava, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Rogério Bogo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YUMIKO KOBAYASHI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Despesas Condominiais, por parte de Condomínio Edifício Signus, com o nº 0017222-19.2019.8.26.0008, em face de YUMIKO KOBAYASHI e outros, em lugar incerto e não sabido, cujo objeto foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) réu(o) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013417-27.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KÁSSIO FREITAS MADUREIRA, CPF 188.871.448-42 e ROSANGELA DE OLIVEIRA FREITAS, ambos com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por HOSPITAL CARLOS CHAGAS S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.669,57 (maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001965-57.2017.8.26.0177**. Classe – Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Herminio Ometto. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Monitoria - Prestação de Serviços, PROCESSO Nº 1001965-57.2017.8.26.0177. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maria Telma Sousa da Silva (CPF. 142.286.882-68), que Fundação Herminio Ometto lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 3.747,34 (novembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guaçu, aos 08 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002927-25.2022.8.26.0268**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Thayna Rodrigues da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002927-25.2022.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAYNA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 55.066.530-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.070.818-07, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese que, no ano de 2017, as partes firmaram Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil, período noturno, no regime de graduação; que a Ré obrigou-se ao pagamento do valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), sendo facultado o pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), e que a Requerida restou-se, inadimplente, em relação as mensalidades compreendidas entre os meses de novembro e dezembro de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 5.935,94 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atualizada em junho de 2022, a ser devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica ciente, ainda, de que será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, e de que, caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011754-48.2016.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: Neide Conceição Barbosa Perim e outro. Requerido: Espolio Protogenes Rafael Soares (representado por Rosely Arini) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011754-48.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espolio Protogenes Rafael Soares (representado por Rosely Arini), CPF: 066.106.928-15, RG: 2.503.238, e Cecy Bissacot Mori Contipelli, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Neide Conceição Barbosa Perim e outro, alegando em síntese: Os requerentes são possuidores e adquirentes através de compromisso de compra e venda de UM prédio, a Rua Dr. Felix nº 230-A, antiga Rua EF, lote nº 33 da quadra "E", 1º Pavimento ou andar térreo, São Miguel Paulista, que o imóvel foi transmitido pelos requeridos, através de compromisso de compra e venda, datado de 07.10.1992 e que não conseguiram obter a escritura definitiva com os requeridos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023053-90.2003.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Associação Educacional Nove de Julho. Executado: Amélia Carlos Pinto. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023053-90.2003.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMELIA CARLOS PINTO, CPF 039.203.898-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Nove de Julho, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 29.130,11 (abril de 2018), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema SISBAJUD (R\$ 172,79, R\$ 720,51 e R\$ 694,07), depositadas às fs. 292/293, 516/517 e 554, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação, nos termos do artigo 525, § 11, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1007395-48.2021.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Juomara Ramos Paes Ribeiro (CPF. 519.639.062-68), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.271,85 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço de Educação e Ensino. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 02/06/2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **18/08/2023**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

